CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0029-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de viabilizar elaboração de projeto de lei estipulando horário para que os ambulantes se utilizem do som para anunciar seus produtos, principalmente aos finais de semana e feriados, levando-se em consideração que muitos trabalhadores não conseguem descansar devido à poluição sonora.

Espírito Santo do Turvo, 11 de maio de 2015.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara

Edmelson Funchal da Silva
Primeiro Secretário

Waldemar Zanata Neto
Segundo Secretário

Hamilton P do Nascimento
Vereador